

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3143 – Ano 14 sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Ato.....	1
Edital de Chamamento Público – Inova Criciúma.....	2
Ata.....	2
Aviso de Licitação.....	3
Perguntas e Respostas II.....	3

## Ato

## Governo Municipal de Criciúma

## ATO Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2022**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 2073/22, de 30 de novembro 2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

## AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL- 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
1167	RENATO MENDES SARAIVA	1
411	RICARDO MAIA SENNA DELGADO	2

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de janeiro de 2023.

**RICARDO FABRIS** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

LCL/cnm

# Edital de Chamamento Público - Inova Criciúma

## Governo Municipal de Criciúma

### PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022- INOVA CRICIÚMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA de Criciúma e o DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

PRORROGAR

o Edital de chamamento público nº 001/2022, na forma que segue:

**Art.1º** Altera-se o item 05.02 “DA INSCRIÇÃO”, onde a data final de inscrição passa a ser **15 de fevereiro de 2023** até às 23:59hs, horário de Brasília.

**Art.2º** Altera-se o item 20 “DAS DATAS IMPORTANTES”, na data da etapa SUBMISSÃO DOS PROJETOS, a data fim de 15/01/2023 passa a ser 15/02/2023 e consequentemente todas as datas subsequentes, foram alteradas, conforme tabela abaixo:

#### 20. DATAS IMPORTANTES:

ETAPAS	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamento do Edital	30/11/2022	
Submissão dos projetos	30/11/2022	15/02/2023
Publicação do resultado preliminar da homologação dos documentos	16/02/2023	20/02/2023
Apresentação dos recursos administrativos	23/02/2023	27/02/2023
Publicação do resultado final da homologação dos documentos	28/02/2023	03/03/2023
Apresentação, Análise e Julgamento do Pitch	06/03/2023	10/03/2023
Divulgação e publicação dos Projetos aptos para fomento	13/03/2023	17/03/2023
Apresentação dos recursos administrativos	20/03/2023	24/03/2023
Divulgação do resultado final dos contemplados pelo projeto	27/03/2023	31/03/2023
Workshop de elaboração do Plano de Trabalho que deverá ser cadastrado na Plataforma de Gestão de Recursos Repassados – GEOR	03/04/2023	07/04/2023
Cadastro e documentação na Plataforma de Gestão de Recursos Repassados GEOR	10/04/2023	14/04/2023
Prazo para manifestação acerca da assinatura do Termo de Subvenção Econômica	Até 5 dias úteis a partir da convocação pelo Município	
Prazo para entrega da Prestação de Contas Final	Até 90 (noventa) dias contados do final da vigência do Termo de Outorga.	

**Art.3º** Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Criciúma, 13 de janeiro de 2023.

**FELIPE BORUSIEWICZ** - Secretário Municipal da Fazenda

**ALDINEI POTELECK** - Diretor de Desenvolvimento Econômico

## Ata

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

#### ATA 04 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, AO EDITAL SUPRACITADO E ENVIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**OBJETO:** Concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada a outorga onerosa, à 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às dezesseis horas, do dia doze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelos decretos SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022 e SG/nº 2038/22, de 21 de novembro de 2022, para registro do recebimento da impugnação impetrada pela empresa ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, protocolado através do envio via e-mail datado de quinta-feira 12/01/2023 - 14:40, e, ao mesmo tempo, encaminhou, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente  
**OSMAR CORAL**  
Membro

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

## Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657535)

**OBJETO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, nos termos do disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

**DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 06 de fevereiro de 2023, às 14h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sonego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 12 de janeiro de 2023.

**CELITO HEINZEN CARDOSO** - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (assinado no original)

## Perguntas e Respostas II

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### PERGUNTAS E RESPOSTAS II – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/FMAS/2022 ALTERADO E REPUBLICADO

(Processo Administrativo nº. 648257)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a concessão para **exploração dos serviços públicos funerários**, condicionada à outorga onerosa, à 4 (quatro) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, que serão prestados nos limites do Município de Criciúma/SC.

**1ª Pergunta:** Diante da exigência editalícia na qualificação econômico-financeira em seu item 7.1.4.1 ao qual exige a apresentação de balanço patrimonial:

*“7.1.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (demonstração do Resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.”*

Quando refere-se ao “último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei”, se considera o prazo para encerramento do Balanço Patrimonial conforme disposto no caput do art. 1078 do Código Civil, sendo então o Balanço Patrimonial do ano de 2022 exigível somente após o último dia de abril de 2023.

Sendo assim, compreende-se que a apresentação dos documentos contábeis pelas licitantes no dia 17/01/2023, dia da entrega e abertura de envelopes do certame, serão correspondentes ao exercício social de 2021 sem óbice; para tanto, solicita-se confirmação formal por parte da respeitável Diretoria de logística através da Seção de Licitação.

**Resposta:** Para atendimento do item 7.1.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do presente edital, as empresas deverão obedecer a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---